

**PORTARIA Nº 0878/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0703/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23276P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **EDILSON JOSÉ LISBOA AGRASSAR** no cargo efetivo de Consultor Jurídico do Município de Belém/SEMAD – Nível CI - A, matrícula n.º 0021709-017, CPF 172.801.412-34; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 19.007,26** (dezenove mil, sete reais e vinte e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 3.142,77
GRET (100%)	R\$- 3.142,77
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE SUPERIOR - 25%	R\$- 785,69
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO	R\$- 1.665,54
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.142,77
TRIÊNIO (60%)	R\$- 7.127,72
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 19.007,26

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV